



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1091/2019



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1091/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa COOPERARTE, CNPJ 18.574.165/0001-32, sendo representante legal o Sr. Jonas Fernando Martins Santos, CPF 620.744.070-68, residente e domiciliado em Pelotas/RS, para contratação de profissional para realização de palestra e 8 (oito) oficinas com foco em Dança Afro Brasileira e Percussão Afro-brasileira (tambor sopapo), a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nunes, tendo como público alvo crianças e adolescentes. O valor total da contratação é R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 – Livre (Emenda Impositiva do Vereador João Bosco Sais de Paiva)

Herval, 09 de agosto de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 16/08
à 16/09/19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Renata
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 116/2019 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
1031/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa COOPERARTE, CNPJ 18.574.165/0001-32, sendo representante legal o Sr. Jonas Fernando Martins Santos, CPF 620.744.070-68, residente e domiciliado em Pelotas/RS, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de palestra e 8 (oito) oficinas com foco em "Dança Afro Brasileira e Percussão Afro-brasileira (tambor sopapo), a se realizarem no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra na Biblioteca Pública Municipal Julio Nunes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001 – Livre (Emenda Impositiva do Vereador João Bosco Sais de Paiva)

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

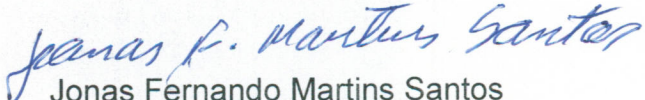
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 16 de agosto de 2019


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Jonas Fernando Martins Santos
Representante COOPERARTE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1091 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168 /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de profissional para realização de palestra e 8 (oito) oficinas com foco em Dança Afro Brasileira e Percussão Afro-brasileira (tambor sopapo), a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nunes, sendo contratada a empresa COOPERARTE, CNPJ 18.574.165/0001-32, sendo representante legal o Sr. Jonas Fernando Martins Santos, CPF 620.744.070-68, residente e domiciliado em Pelotas/RS. O valor total da contratação é R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Herval, 09 de agosto de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 09 / 08
à 16 / 08 / 19
└ LOCAL. MURAL PREFEITURA ┘

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2019**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de profissional para realização de palestra e 8 (oito) oficinas com foco em Dança Afro Brasileira e Percussão Afro-brasileira (tambor sopapo), a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nunes, sendo contratada a empresa COOPERARTE, CNPJ 18.574.165/0001-32, sendo representante legal o Sr. Jonas Fernando Martins Santos, CPF 620.744.070-68, residente e domiciliado em Pelotas/RS. O valor total da contratação é R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Herval, 09 de agosto de 2019


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2019**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de profissional para realização de palestra e 8 (oito) oficinas com foco em Dança Afro Brasileira e Percussão Afro-brasileira (tambor sopapo), a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nunes, tendo como contratado a empresa COOPERARTE, CNPJ 18.574.165/0001-32, sendo representante legal o Sr. Jonas Fernando Martins Santos, CPF 620.744.070-68, residente e domiciliado em Pelotas/RS. O valor da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 09 de agosto de 2019

penatap.

Kenata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

M.I. – 143/2019

Data: 23/05/2019

Objeto:

Pelo presente solicito a contratação da empresa **CooperArte de Janas Fernando Martins Santos, CNPJ: 18.574.165/0001-32**, para desenvolver Palestra: - Sobre "Arte e Cultura Afro – Brasileira" e oito (8) oficinas de Arte e cultura , com foco em " Dança Afro - Brasileira" e Percussão "Afro – Brasileira" (Tambor Sopapo), no dia 20 de novembro 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Publica Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, conforme emenda impositiva N° 4, do Vereador João Bosco Sais de Paiva. **Projeto em Anexo.**

Justificativa:

Tendo em vista que o Projeto da empresa CooperArte de Jonas Fernando Martins Santos, tem um formato único com "Palestra e oficinas especificas na arria da cultura afro", contendo profissional com experiente e reconhecido no Rio Grande do Sul, o "Projeto - Artes Integradas" foi aprovado pelo "Pró – Cultura" de pelotas e vem sendo executado em vários municípios da região, conta também com coordenador Pedagógico que possui formação superior.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

*Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048*

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *CooperArte*

Valor: *R\$ 1.400,00*

RS
Secretário de Administração,
Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

835

Jan
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem
Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito

CooperArte

Artes e ações integradas

Coordenador: Jonas Fernando Martins Santos

Coordenadora Pedagógica: Maria de Fátima Duarte Santos

CNPJ: 18.574.165/0001-32

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência :0294 Conta: 19990 6

Fone 1: (53)9844-90676

Fone 2: (53)99160.2792

E-mails: hwesu43@gmail.com / fatimarte48@gmail.com

SOBRE A INSTITUIÇÃO:

O Cooperarte executa á mais de dez anos, várias ações como: projetos de arte, eventos, feiras, cursos, palestras e oficinas no sentido de contribuir para a mudança no quadro social. Com um grupo de profissionais das mais variadas manifestações artísticas, estando entre eles: escultores, pintores, desenhistas manuais e digitais, chargistas, poetas, dançarinos, cenógrafos, programadores visuais, atores, artesãos, grafiteiros, cantores, percussionistas, trabalhadores de barracão de entidades carnavalescas e diversas outras funções. Todos os profissionais devidamente cadastrados.

Os trabalhadores do Cooperarte são pessoas com afinidade em ideias e ações trazendo uma visão de sociedade no sentido de equidade e valorização do outro .

O artista plástico Jonas Fernando Martins Santos sempre viu a necessidade de uma frente de trabalho organizada no formato de

cooperativa que pudesse colocar à disposição do mercado os serviços de artistas e profissionais ligados à arte e assim foi feito.

PROJETO ENCONTRO DE ARTE E CULTURA NEGRA COOPERARTE 2019

Justificativa

Quando voltamos nossa atenção para o processo de construção do Brasil nos damos conta do quanto à cultura negra influenciou na formação do povo brasileiro. Tal influência se percebe na gastronomia, na religiosidade, na recreação com o samba, o maracatu e também com o axé. Na economia não poderia ser diferente, tendo como exemplo os antigos escambos onde os africanos que não possuíam moeda corrente comercializavam de tudo um pouco através de um sistema de trocas. Por isso esta proposta com diferentes saberes práticos trazidos para os dias de hoje de forma conceitual oferecida para a rede pública de ensino e comunidade em geral desenvolvidos de acordo com os princípios civilizatórios africanos. Valores estes que são: circularidade, religiosidade, corporeidade, musicalidade, cooperativismo/comunitarismo, territorialidade, ancestralidade, memória, ludicidade, energia vital (axé) e oralidade.

Este projeto vem assim reunir o saber formal ao cultural e ao ancestral que serão o grande balizador das falas e ações proporcionadas durante as palestras e oficinas.

Justifica-se assim tal projeto.

Objetivos

Geral

Apresentar a riqueza e o ineditismo da arte e cultura afro-brasileira através de conversas, oficinas e trocas de fazeres e saberes.

Específicos

- Proporcionar ações através das linguagens da arte enfatizando a cultura negra;
- Fomentar o debate acerca da memória da história negra de forma universal;
- Promover de forma iconológica a desconstrução de mitos e preconceitos.

Desenvolvimento /operacionalização

Data: 20 de novembro de 2019

Público alvo: Jovens e adultos

O evento acontecerá em dois momentos:

Primeiro momento: conversa com o artista visual, agente e produtor cultural Jonas Fernando Martins Santos sobre arte e cultura negra.

Após percurso com imagens de símbolos e instrumentos de diferentes países africanos, onde as pessoas mostrarão uma ilustração distribuída a cada uma delas previamente e a partir daí acontecerá o percurso com os símbolos afixados.

Segundo momento: realização de oficinas.

Oficinas: Dança de Matriz Africana

Percussão

Desenvolvimento /operacionalização

O evento acontecerá em dois turnos divididos em dois momentos:

Primeiro momento/ Manhã: Conversa com o artista visual, agente e produtor cultural Jonas Fernando Martins Santos sobre arte e cultura negra.

Após percurso com imagens de símbolos e instrumentos de diferentes países africanos, onde as pessoas mostrarão uma ilustração distribuída a cada uma delas previamente e a partir daí acontecerá o percurso com os símbolos afixados .

Segundo momento/ Tarde: Realização das oficinas de Percussão e Dança de Matriz Africana

Recursos materiais:

Espaço físico

Recursos financeiros:

Alimentação: **R\$ 150,00**

Transporte / Valor total das passagens ida e volta para 5 (cinco) pessoas:

R\$ 350,00

Valor Palestra /Percurso: **R\$ 400,00**

Valor Oficina de Percussão: **R\$ 250,00**

Valor Oficina de Dança: **R\$ 250,00**

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

CIA DE DANÇA DANIEL AMARO

Coordenador: João Daniel Pereira Amaro

CNPJ: 19.786.282/0001-22

Fone: 53981309598

Email: ciadanielamaro@gmail.com

Projeto: Proposta de aulas de Dança de Matriz Africana com Daniel Amaro

A proposta de Daniel Amaro é realizar aulas, que segue a linha de trabalho desenvolvida na Cia de Dança Afro Daniel Amaro: um processo que compreende a dança de matriz africana como estudo técnico e de pesquisa a partir de quatro linhas diferentes – a dança afro brasileira, dança de originária de Benin, do Senegal e a dança afro contemporânea- experimentando desta maneira, suas semelhanças e diferenças.

Tendo como foco de estudo o estudo da fusão das quatro técnicas, propõe-se o reencontro dos participantes com seu próprio conhecimento corporal, através da realização de exercícios de respiração, alongamento e sequencias de movimentos específicos, bem como oportunizando espaço para criação e improvisação.

Público alvo: Jovens e adultos

Oficinas: Dança de Matriz Africana

Turnos: Manhã e Tarde

Recursos materiais:

Espaço físico

Recursos financeiros:

Transporte: R\$ 500,00

Alimentação: R\$ 200,00

Valor Oficina de Dança: R\$ 1300,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

Dilermando Freitas

CPF: 28490495068

Fone: 53981309598

Projeto: O GRIÔ NA ESCOLA E CORPOREIDADE PRESENTE

O modelo de educação que temos nos apresenta a cultura afro-brasileira como folclórica ou na perspectiva do exótico, não indo além das senzalas e dos navios negreiros. Este modelo também se utilizou de metodologias desenvolvidas sob a ótica europeia, sem levar em conta a ciência, a filosofia e a cultura produzida em África e seu reflexo na diáspora. Na sociedade essa visão egocêntrica estimula uma "invisibilidade" do negro portanto a lei 10639/03 é um grande marco para o movimento negro e de suma importância para uma reparação do ensino no país no que tange a história e contribuição dos povos africanos na formação da cultura brasileira.

Objetivos

- Apresentar a comunidade o tambor de sopapo, símbolo da resistência e da ressignificação da cultura e da identidade dos afro-gaúchos;
- Mostrar a importância do africano e seus descendentes, na construção do país e em especial na cultura local;
- Compreender as manifestações da cultura afro –brasileira.

Público alvo: Jovens e adultos

Oficinas:

Manhã: 2 (duas) oficinas de 1 hora e meia

Tarde: 2 (duas) oficinas de 1 hora e meia

Recursos materiais:

Espaço físico

Instrumentos de Percussão

Recursos financeiros:

Transporte: R\$ 250,00

Alimentação: R\$ 150,00

Valor de cada oficina: R\$ 350,00 (R\$ 1.400,00)

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

Associação Cultural de Dança
Rua 22 de Abril, 100
15053-000 - Ribeirão Preto, SP
Fone: (16) 3333-1111
Site: www.danca.org.br

FOTOS EM ANEXO:





EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	R\$ 31.388,91
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.694,45
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 15.694,45
% de execução:	8,00%
Valor:	R\$ 2.511,11
EMENDA	4
TIPO	AÇÃO
A	017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
JUSTIFICATIVA	
RECURSO DESTINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AFRO-BRASILEIRAS, QUE SERÁ REALIZADA NA COMEMORAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA. NA DATA DE 20 DE NOVEMBRO.	
BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECÍFICA)	CNPJ DO BENEFICIÁRIO

JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

Novembro